

DECRETO 5.546, DE 17 DE JULHO DE 2020

Abertura de crédito adicional especial ao orçamento do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia no valor de R\$ 200.000,00. – Lei nº 2.933/2020

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia, de conformidade com a Lei nº 2.933, de 17 de julho de 2020, um crédito adicional especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

03 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

03.02 – Departamento de Higiene e Saúde

03.02.02 - F.M.S. - Assistência Médica, Sanitária e Odontológica

3.3.90.39.00.10.301.0028.2063 -5 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa JurídicaR\$ 200.000,00

Art. 2º. Para a cobertura do crédito de que trata o art. 1º será utilizado recurso proveniente de excesso de arrecadação.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 17 de julho de 2020.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO

Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.

ROGÉRIO MONTEIRO DE BARROS

Diretor da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, Justiça e Cidadania

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

20 JUL 2020

Recebido